



000305

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.381, DE 02 DE outubro DE 1996

Declara oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas, de PARTE do Loteamento denominado MORADA DOS NOBRES, no Bairro do Cataguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 375/80 - clas. I-39 e o processo nº 17.344/93,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas de PARTE do Loteamento denominado "MORADA DOS NOBRES", situado no Bairro do Cataguá, nesta cidade, compreendida pelas seguintes quadras: A1, B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, K1 e R1 do loteamento em questão.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.432, de 10 de agosto de 1993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 02 de outubro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO